



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ  
 CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2019 PMSR/GP

Santa Rosa do Piauí, 05 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

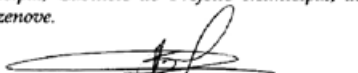
**Art. 1º** - Nomear a senhora DANIELA RABELO DA SILVA, inscrita no CPF nº. 051.612.943-02 para o exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa do Piauí.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

*Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil de dezenove.*

  
 Verissimo Antonio Siqueira da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 Valdivino Siqueira da Silva  
 CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ  
 CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2019 PMSR/GP

Santa Rosa do Piauí, 05 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre a exoneração do Coordenador geral do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

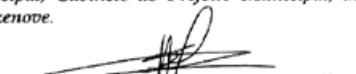
**Art. 1º** - Exonerar a senhora LÍDIA RAYANE PEREIRA DE SOUSA, do cargo em comissão de Coordenadora geral do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

*Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil de dezenove.*

  
 Verissimo Antonio Siqueira da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 Valdivino Siqueira da Silva  
 CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ  
 CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2019 PMSR/GP

Santa Rosa do Piauí, 05 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre a nomeação do Coordenador geral do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

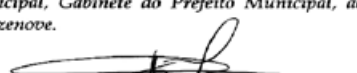
**Art. 1º** - Nomear a senhora KARLA FERNANDA DE MOURA ARAÚJO, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora geral do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde.

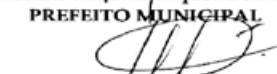
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

*Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil de dezenove.*

  
 Verissimo Antonio Siqueira da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 Valdivino Siqueira da Silva  
 CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ  
 CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2019 PMSR/GP

Santa Rosa do Piauí, 05 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre a nomeação do Coordenador adjunto do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

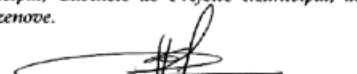
**Art. 1º** - Nomear a senhora LÍDIA RAYANE PEREIRA DE SOUSA, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora adjunta do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

*Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil de dezenove.*

  
 Verissimo Antonio Siqueira da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 Valdivino Siqueira da Silva  
 CHEFE DE GABINETE